



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB**

**CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA**

Praça Rildo Salviano de Farias, s/n – Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038

CGC: 02.920.623/0001-08

APROVADO  
EM: 06/06/13  
*[Signature]*  
Presidente 1º Secretário

Projeto de Lei nº 224 2013, de 06 de Junho de 2013.

<p>APROVADO EM: 06/06/13 <i>[Signature]</i> Presidente 1º Secretário</p>	<p><b>Dispõe sobre alteração dos anexos dos quantitativos e remuneração da Estrutura Administrativa dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal e da outras providencias.</b></p>
--	---

**Artigo 1º** - Os anexos de quantitativos da Lei de nº 153/2009, de 18 de Junho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação anexa.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Salda das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio-PB, em 06 de Junho de 2013.

Daniel Carneiro de Albuquerque Santana  
Presidente

ANEXO I

CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVOS

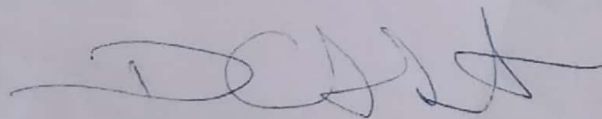
<i>CARGO</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>VENCIMENTO</i>
Agente Administrativo	SAG - 101	02	1.000,00
Redator de Atas	SAG - 102	01	900,00
Agente de Segurança	SAG - 103	01	800,00

ANEXO II

CARGOS EM PROVIMENTO DE COMISSÃO

<i>Cargo</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>VENCIMENTO R\$</i>
TESOUREIRO	CC1	1	1.200,00
ASSESSOR JURÍDICO	CC2	1	1.200,00
ASSESSOR ESPECIAL I	CC3	1	900,00
ASSESSOR ESPECIAL II	CC4	1	800,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio – PB em 06 de Junho de 2013.



Daniel Carneiro de Albuquerque Santana  
Presidente